



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

DECRETO Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fixa os prazos de vencimentos dos tributos
municipais para o exercício de 2019.

ADAIR PHILIPPSEN, prefeito do município de Santo Cristo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o que rege o artigo 117 da Lei Municipal nº 1.650 de 20 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os prazos para o pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício de 2019.

§ 1º O pagamento de que trata o caput deste artigo poderá ser efetuado em cota única, com vencimento em 31 de maio de 2019, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU.

§ 2º O pagamento de que trata o caput deste artigo poderá ser realizado em 04 (quatro) parcelas, sem desconto, conforme segue: 1ª parcela: 14 de junho de 2019; 2ª parcela: 15 de julho de 2019; 3ª parcela: 15 de agosto de 2019; e 4ª parcela: 16 de setembro de 2019.

Art. 2º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para os contribuintes com alíquotas fixas, referente o exercício de 2019, obedecerá ao



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

seguinte calendário: 1ª parcela: 15 de maio de 2019; 2ª parcela: 14 de junho de 2019; 3ª parcela: 15 de julho de 2019; e 4ª parcela: 15 de agosto de 2019.

Art. 3º O pagamento da Taxa de Fiscalização ou Vistoria deverá ser efetuado em conta única, com vencimento no dia 15 de maio de 2019.

Art. 4º Caso a data de vencimento para pagamento dos impostos referidos nos artigos 1º, 2º e 3º caia em dia não útil, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 08/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 12 de fevereiro de 2019.



Adair Philippsen
Prefeito

Registre-se e publique-se.



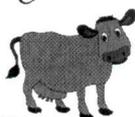
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 12/02/2019.

Período: 12/02/2019 a 12/04/2019.

Local: quadro de publicações oficiais.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.